



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Política de revisões do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas

Base 2011

Departamento de Contas Nacionais

Maio 2017

1. Introdução

A informação estatística é um elemento essencial nas sociedades atuais, constituindo um instrumento indispensável para apoio aos mais relevantes processos de decisão, tanto na esfera pública como privada, e para a realização de análises e estudos de investigação.

A informação estatística interessa, assim, a entidades decisoras públicas e privadas, a agentes políticos, a agentes económicos, a analistas e à comunidade académica, proporcionando também, a todos, uma vivência mais consciente da sua cidadania.

Garantir estas dimensões, exige dos produtores de estatísticas oficiais o estabelecimento de um compromisso entre o rigor e a rapidez da informação divulgada.

Esse compromisso pode implicar a necessidade de proceder a revisões da informação.

Essa necessidade pode, também, decorrer da introdução de melhorias metodológicas ou da atualização de convenções estatísticas, frequentemente decididas no plano internacional.

A transparência que deve estar subjacente ao processo de produção e difusão das estatísticas oficiais exige, assim, uma clara explicitação da [Política de Revisões](#), disponível no Portal do INE. Este documento apresenta os fatores determinantes de uma revisão, os tipos de revisões que podem ocorrer e as dimensões que devem presidir à análise de uma revisão, bem como os princípios gerais e operacionais da Política de Revisões do INE.

A política de revisões específica do domínio das Contas Nacionais é naturalmente consistente com a Política de Revisões geral do INE, sendo ainda globalmente consistente com a política europeia para as revisões de natureza regular.

Em [INE / Contas Nacionais](#), o INE disponibiliza a metainformação bem como documentação metodológica relevante no domínio das contas nacionais e regionais. O respetivo calendário de difusão está também publicamente acessível na área [Calendário de Destaques](#). Dessa forma, pretende-se informar os utilizadores da publicação das primeiras versões de cada estatística e do calendário das subsequentes revisões, que obedece ao respetivo calendário geral preconizado pelo Eurostat no âmbito do programa de transmissão do Sistema Europeu de Contas - SEC 2010.

Para além do calendário regular de divulgação do Sistema de Contas Nacionais portuguesas, este documento refere ainda aspetos relacionados com a mudança da Base 2006 para a Base 2011 de CN, que coincidiu com a implementação do SEC 2010, assim como alterações metodológicas decorrentes da necessidade de melhoria da comparabilidade da informação de Contas Nacionais na União Europeia, no quadro do Regulamento relativo ao Rendimento Nacional Bruto (RNB).

2. A política de revisões do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas na Base 2011 (SEC 2010)

2.1. A política corrente de revisões

De um modo geral, a disponibilização dos dados das Contas Nacionais Portuguesas (CNP) segue as seguintes qualificações para as diferentes versões:

- Estimativa rápida
- Preliminar
- Provisória
- Final

As diferentes versões das CNP dependem essencialmente da disponibilidade de informação estatística de base e da sua adequação aos objetivos da contabilidade nacional.

2.1.1. As revisões regulares das CNP – dados anuais

Em geral, as CNP anuais são elaboradas e apresentadas nas suas versões preliminar, provisória e final. Estes resultados são enviados ao Eurostat por forma a cumprir o disposto no programa de transmissão do SEC 2010, de acordo com o regulamento UE N.º 549/2013. No caso das contas finais, verificou-se, nos últimos anos, uma antecipação no prazo de transmissão, em resultado de um processo de recuperação de prazos de compilação e divulgação. Com efeito, atualmente, os resultados anuais finais das CNP, incluindo matrizes de recursos e utilizações, estão disponíveis em t+21 meses. Os resultados provisórios, correspondentes à transmissão em t+9 meses do quadro 3 do programa de transmissão, foram enviados pela primeira vez em 2016. As CNP anuais preliminares, decorrentes do processo de compilação das Contas Nacionais Trimestrais, são transmitidas ao Eurostat em t+60 dias.

A recuperação de prazos de compilação e divulgação das CNP, no âmbito do programa de transmissão do regulamento SEC 2010, a que atrás se aludiu, foi necessária após o recente processo de revisão da base. Efetivamente, o processo de implementação da nova base 2011 foi particularmente exigente em recursos utilizados, o que implicou um prolongamento dos calendários de produção das CNP anuais finais.

2.1.2. As revisões regulares das CNP – dados trimestrais

Em termos genéricos, as contas trimestrais reveem, em cada trimestre, os valores preliminares anuais sempre que há nova divulgação de informação, em consequência de estarem disponíveis versões mais atualizadas das fontes utilizadas. Na prática, são seguidas as recomendações da política de revisões definida no âmbito do *Committee on Monetary, Financial and Balance of Payments Statistics* (CMFB), nomeadamente quanto ao número de anos/trimestres que são revistos em cada momento de compilação (amplitude das revisões), que é mais alargado nas divulgações que ocorrem em março e setembro de cada ano.

O quadro em baixo sintetiza as amplitudes das revisões regulares, habitualmente utilizadas na compilação de dados de frequência trimestral e anual das CNP:

	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Amplitude das revisões anuais, excluindo o ano reportado pela primeira vez (nº de anos)	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Amplitude das revisões trimestrais, excluindo o trimestre reportado pela primeira vez (nº de trimestres)	0	0	8	0	0	5	0	0	10	0	0	3

A primeira versão das CNP para um ano completo (dados preliminares) corresponde à soma dos trimestres de um dado ano. Refira-se ainda que, na divulgação da estimativa rápida relativa ao 4º trimestre de cada ano, é também divulgada informação para a variação anual em volume do PIB. As contas trimestrais por setores contribuem, igualmente, de forma regular, para essas revisões.

2.1.3. Calendários de revisões e finalização das contas

A sequência estabelecida para a divulgação de resultados de um ano t é a seguinte:

Quadro 1. Calendário de revisões e finalização das contas

Fevereiro	→ t+45 dias	Estimativa Rápida Primeira estimativa do ano t	→ Somatório dos quatro trimestres das contas trimestrais PIB
Fevereiro	→ t+60 dias	Versão preliminar Segunda estimativa do ano t	→ Somatório dos quatro trimestres das contas trimestrais Versão revista com informação nova e/ou atualizada Principais agregados macroeconómicos para o total da economia: principais componentes do PIB na ótica da despesa e da produção (A8) e Emprego total
Março	→ t+85 dias	Versão preliminar Terceira estimativa do ano t	→ Somatório dos quatro trimestres das contas trimestrais Versão revista com informação nova e/ou atualizada Principais agregados macroeconómicos para o total da economia: principais componentes do PIB na ótica da despesa e da produção (A8) e Emprego total Contas de setores Sequência de saldos até à capacidade / necessidade de financiamento da economia
Setembro/ Dezembro	→ t+9 meses → t+12 meses	Versão provisória	→ VAB, Emprego e Remunerações (A21); FBCF (A10) → Contas de setores
Setembro/ Dezembro	→ t+21 meses	Versão definitiva	→ Quadro de recursos e utilizações (QERU) (A82) → Quadro de contas económicas integradas (QCEI) → Dados complementares

A primeira estimativa do ano t corresponde, de facto, à estimativa rápida das contas trimestrais para os quatro trimestres de um determinado ano em t+45 dias, embora a informação disponibilizada nesta fase seja apenas a taxa de variação em volume do PIB.

A versão preliminar das CN anuais resulta igualmente das contas trimestrais, ou seja, a estimativa do ano t corresponde à soma dos agregados, mais atualizados, dos quatro trimestres do mesmo ano em t+60 dias.

Esta versão preliminar utiliza informação de frequência infra anual, pelo que o conjunto de informação disponibilizado corresponde aos requisitos do quadro 1 do programa de transmissão do SEC 2010.

Com a disponibilização de contas trimestrais por setor institucional, em t+85 dias, o acréscimo de informação disponível e a incorporação de dados revistos conduzem à primeira revisão das CN preliminares, passando a incluir a sequência de contas e principais rubricas e saldos por setor institucional.

2.2. Revisões relacionadas com a nova base 2011 das Contas Nacionais Portuguesas, em SEC 2010

Em setembro de 2014 o Instituto Nacional de Estatística procedeu à implementação da base 2011 das CNP. As revisões efetuadas nesse momento resultaram, por um lado, das alterações metodológicas decorrentes da implementação do Sistema Europeu de Contas 2010 – SEC 2010 (em comparação com o sistema anterior, o SEC 1995) e, por outro, da incorporação de nova informação estrutural, nomeadamente dos resultados dos Censos 2011, proporcionando deste modo uma representação mais fiel da realidade económica do país, constituindo uma nova âncora para a compilação regular de contas nacionais de frequência anual ou trimestral.

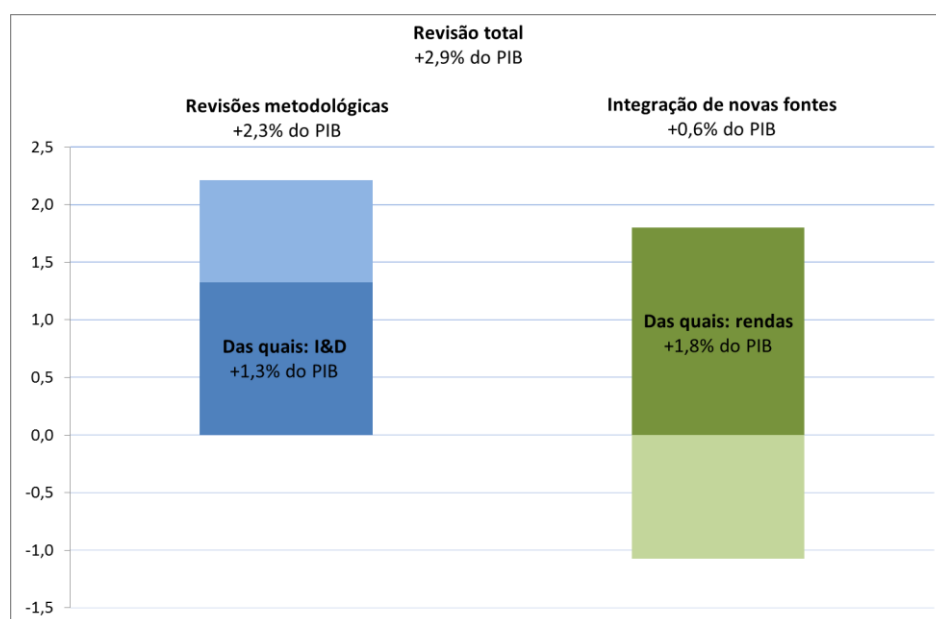
O SEC 2010 reviu normas, classificações e regras de contabilidade nacional aplicáveis aos Estados Membros na elaboração das contas nacionais e na transmissão de dados à Comissão Europeia (Eurostat). Essa revisão tornou-se necessária em consequência das grandes alterações que se verificaram na sociedade e na economia ao longo dos últimos vinte anos, em particular ao nível das Tecnologias de Informação e Comunicação, da crescente importância dos ativos intangíveis ligados à Investigação e Desenvolvimento, da propriedade intelectual de produtos e serviços e dos fenómenos associados à globalização.

Sinteticamente, as diferenças entre a atual e a anterior série das CNP resultaram de dois tipos de alterações:

- a) Alterações estatísticas - são as que se verificam em qualquer mudança de base e que têm origem na incorporação e adaptação de novas fontes estatísticas e na aplicação de novos métodos e procedimentos de estimação, ou revisão dos mesmos;
- b) Alterações metodológicas e conceptuais – devem-se à aplicação de novos métodos de avaliação e conceitos adotados na nova base, decorrentes não só da implementação de novos manuais, mas também de alterações ocorridas por decisões dos grupos de trabalho ao nível da UE, bem como revisões relacionadas com trabalhos no quadro do Regulamento relativo ao RNB.

A nova base de Contas Nacionais conduziu à reavaliação do PIB em +2,9% em 2011, comparativamente com a anterior base 2006, fixando-se em cerca de 176,2 mil milhões de euros. Em termos médios, a revisão do PIB no período 1995-2011 foi de 2,2%. No entanto, a magnitude das revisões é distinta nos períodos anterior e posterior a 2001, sendo a revisão média de 1,0% no primeiro período e de 3,1% no segundo. A reavaliação das rendas de habitação, decorrentes dos resultados dos Censos 2011 foi residual no período 1995-2001, mas significativa no período intercensitário, onde representou, em média, 1,1% do PIB.

Tendo por referência o ano 2011, o gráfico seguinte apresenta a decomposição da reavaliação do PIB nas suas principais causas:



2.2.1. Revisões relacionadas com novas fontes de informação

No que diz respeito à incorporação e adaptação de novas fontes estatísticas destacam-se como mais relevantes:

- o Recenseamento Geral da População e da Habitação – Censos 2011;
- o Recenseamento Agrícola – RA 2009;
- o Inquérito às Despesas das Famílias - IDEF 2010/2011;
- a incorporação dos resultados do Inquérito aos Gastos Turísticos Internacionais de 2013;
- saliente-se ainda a incorporação das estatísticas da Balança de Pagamentos, revistas com a implementação da 6ª versão do respetivo Manual e das alterações decorrentes da implementação de um novo sistema de recolha de informação introduzido pelo Banco de Portugal.

2.2.2. Revisões metodológicas

As revisões metodológicas introduzidas com a transição da base 2006 para a base 2011 de Contas Nacionais Portuguesas decorreram essencialmente:

- da implementação do Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC 2010);
- da necessidade de aumento da comparabilidade da informação das Contas Nacionais na União Europeia, no quadro do Regulamento relativo ao RNB.

Em comparação com o SEC 95, o SEC 2010 introduziu inúmeras alterações metodológicas, com impactos relevantes em certos indicadores macroeconómicos chave das CNP, como o Produto Interno Bruto (PIB), entre as quais se destacam:

- O registo das despesas em investigação e desenvolvimento (I&D) como investimento;
- Novas regras de análise da classificação setorial das unidades institucionais;
- O registo das despesas com a aquisição do material militar como investimento;
- Novas regras de registo do aperfeiçoamento ativo (*processing*).

Adicionalmente, do trabalho no quadro do Regulamento relativo ao RNB, destacaram-se pelo seu maior impacto no PIB:

- As Novas regras de registo das “entidades com fins especiais” (*Special Purpose Entities* – SPE) – unidades com pouca presença física;
- A inclusão de atividades ilegais nas CN.

2.2.3. Principais resultados

A reavaliação do nível do PIB em mais 5 040 milhões de euros no ano 2011 foi determinada por um conjunto de alterações com impactos de diferente magnitude, inclusivamente de sinal contrário.

Com impacto positivo, destacam-se:

- a) As rendas imputadas que, com uma reavaliação de 3 083 milhões de euros, representaram o maior contributo. Em termos médios do período 1995-2011, este agregado foi responsável por 33% da revisão do PIB;
- b) A capitalização das despesas de I&D, com 2 270 milhões de euros, apresentou o segundo contributo mais importante. O valor oscilou entre um mínimo de 320 milhões de euros em 1995 e 2 270 milhões em 2011 (0,4% e 1,3% do PIB nos anos respetivos);
- c) A inclusão explícita das atividades ilegais, que foi estimada em 629 milhões de euros;
- d) O registo na conta de bens e serviços da atividade de construção exercida fora do território económico português por empresas residentes (exportação) e no território económico português por empresas não residentes (importação), cujo saldo líquido exportador foi 469

milhões de euros em 2011. Note-se que este registo tem um efeito nulo no RNB, resultante do facto de a atividade externa de serviços de construção ser registada na conta de rendimento em base 2006 e passar a integrar a conta de bens e serviços em base 2011, convergindo, deste modo, o registo em Contas Nacionais com o adotado na Balança de Pagamentos (BoP).

Por outro lado, é de referir que a alteração no cálculo da atividade das entidades com fins especiais (SPE, na sigla em inglês) tem um impacto negativo de 676 milhões no valor do PIB em 2011, repercutindo-se principalmente na Região Autónoma da Madeira.